



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), PRESENTES os representantes do Sistema Auxiliar de Fiscalização do Transporte Coletivo Urbano de Marília, Titulares Representantes da Prefeitura Municipal de Marília, Ricardo Sevilha Mustafá e Marcelo Augusto Lazzarini Lucchese; Titular Representante da Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB, Adelaine Caetano Reis; Titulares Representantes das concessionárias do serviço de transporte coletivo urbano, Alexandre Costa Santiago e Marcos Vinícius Jacomelli; Ausente o Titular Representante da Associação de Apoio ao Deficiente Físico de Marília – AADEF, Ademir de Souza; Suplente de Titular Representante das Centrais Sindicais com atuação em Marília, Aparecido Luiz dos Santos. Ausente a Titular Representante do Conselho Municipal do Idoso de Marília – COMDIM, Maria Angélica Galiote Silva e Titular representante das Associações de Moradores, José Ferreira da Silva. Participaram como ouvintes, Rogério Antonio Alves, Mariana Cordeiro Lima Destro de Moraes. Pelo Presidente Ricardo foi iniciada a reunião para a discussão do protocolo nº. 17.376/2023, sobre o aumento da tarifa. Dada a palavra aos presentes, se manifestou o Sr. Marcos Vinícius que informou que o último aumento da tarifa ocorreu em maio de 2021, afirmando que é insustentável manter a operação na sua capacidade plena com todos os benefícios e comodidade para a população. Afirma também que todos os seus compromissos fiscais, tributários e fornecedores encontram-se rigorosamente em dia, não sendo justo manter uma tarifa defasada há mais de 3 anos em contrariedade ao contrato que prevê reajuste anual. Menciona cidades vizinhas cujo valor está bem acima do valor pactuado no Município de Marília. A frota da Grande Marília foi 100% renovada impactando financeiramente na operação. Desta forma propõe o reajuste para a tarifa no valor R\$ 6,4266 (tarifa técnica). Caso a Prefeitura opte em não aceitar o valor proposto, que seja apresentado uma fonte de custeio que demonstra a viabilidade entre o valor proposto e o valor eventual aceito pela Prefeitura. Em seguida se manifestou o Sr. Alexandre que com base nos custos dos insumos atuais, bem como a demanda de usuários do sistema, sugere uma tarifa imediata no valor de R\$ 6,00. Em seguida, o conselho propôs o valor de R\$ 5,75. Fica estabelecido entre as partes que a “idade” da frota será renovada de acordo com os parâmetros contratuais, ou seja, 4 anos de idade média e 10 anos de idade máxima. Quando as empresas atingirem esse patamar em 100%, ocorrerá uma nova discussão sobre o valor da tarifa para reequilíbrio financeiro do contrato. Em seguida o Sr. José Ferreira elogiou o transporte público em Marília e questionou sobre a quantidade de veículos aos sábados, domingos e feriados. O Sr. Marcos informou que é de interesse das empresas em atenderem a população com 100% dos horários aos sábados, domingos e feriado, de preferência com uma tarifa social abaixo da vigente, dependendo da fonte de custeio apresentada pela Prefeitura. Também foi decidido entre os presentes que será marcado uma próxima reunião apenas para discutir questões estruturais, remodelagem de sistema e modernização do sistema de pagamento, sendo definida a data do dia 10 de abril, a partir das 9h. Encerrada a discussão, foi aberta a votação sobre os valores propostos: R\$ 6,4266; R\$ 6,00 e R\$ 5,75; sendo aprovada por unanimidade o valor de R\$ 5,75. Nada mais havendo a discutir, foi encerrada a presente sessão.




Prefeitura Municipal de Marília

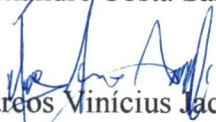
ESTADO DE SÃO PAULO

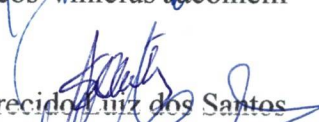

Ricardo Sevilha Mustafá



Marcelo Augusto Lazzarini Lucchese


Adelaine Caetano Reis


Alexandre Costa Santiago


Marcos Vinícius Jacomelli


Aparecido Luiz dos Santos


José Ferreira da Silva